

IV – cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n.47.132/2017 e V – operacionalizar o Edital FHA Nº. 001/2022 e todas as ações necessárias junto ao Sistema SIGCON-Saída/MG.  
Art. 3º. Esta designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório ao servidor designado.  
Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 26/2022.

Ibirité, 10 de outubro de 2023.  
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da Fundação Helena Antipoff- FHA

10 1854723 - 1

PORTARIA Nº 109/FHA/2023

Reconduz os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 50/FHA/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020, com fundamento no art. 219 da Lei n. Estadual n. 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 4º, §4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr.ª Presidente da Comissão Processante e, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD referente aos autos do Processo SEI n. 2150.01.0001290/2022-80, por extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, através da Portaria de Instauração n. 50/FHA/2022, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.86, de 12 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a prorrogação para a conclusão dos trabalhos, nos termos da Portaria n. 04/FHA/2023, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.25, de 11 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão Processante, através da Portaria n. 28/FHA/2023, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.43, de 10 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão Processante, através da Portaria n. 51/FHA/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.20, de 11 de abril de 2023,

CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão Processante, conforme Portaria n. 67/FHA/2023, de 5 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.23, de 6 de junho de 2023,

CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão Processante, por meio da Portaria n. 91/FHA/2023, de 8 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.45, de 10 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração n. 50/FHA/2022, de 11 de novembro de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.86, de 12 de novembro de 2022, referente ao Processo SEI n. 2150.01.0001290/2022-80, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias contados do dia 9 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 9 de outubro de 2023.

Ibirité, 10 de outubro de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da Fundação Helena Antipoff- FHA

10 1854587 - 1

Universidade de Minas Gerais - UEMG

Reitora: ProF Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 171, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de progressão a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:  
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de outubro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 171, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023)

SERVIDOR	ADMISSÃO	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ADRIANO CELIO GOMIDE	3	1034035-4	PES	VII	B	VII	C	30/09/2023
ANA PAULA MARTINS CORREA BOVO	3	1331982-7	PES	VI	B	VI	C	30/09/2023
ANA CAROLINA CALIJORNE LOURENCO	1	1461361-6	PES	VI	A	VI	B	01/10/2023
CASSIA DANIELLE MONTEIRO DIAS LIMA	2	1330132-0	PES	VI	A	VI	B	01/10/2023
GENESCO ALVES DE SOUSA	2	1415122-9	PES	VI	A	VI	B	01/10/2023
PATRICIA PINHEIRO DE SOUZA	3	1054604-2	PES	IV	A	IV	B	01/10/2023
ROGERIA CRISTINA ALVES	2	1322312-8	PES	VI	A	VI	B	01/10/2023

10 1854851 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 22/2023, instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, em face do ex-servidor M. M. L., Masp: 1488371-4, ocupante, a época dos fatos, do cargo de Professor de Educação Superior - Admissão 1, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o que consta no Relatório nº 27/2023 da Comissão de Débito, e por estar comprovado, nos autos, o dever de ressarcimento aos cofres públicos, em razão ao recebimento indevido de vantagens, referente ao auxílio transporte na folha de pagamento de março/2020 a dezembro/2020, devido ao período em que esteve em teletrabalho. Publique-se a decisão a continuação dos trâmites de cobrança referente aos débitos do Processo nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05. Dar-se-á o prazo de dez dias para interposição de recurso desta decisão.

Maria Bethânia Fonseca Alvarenga  
Masp: 1498007-2

Rafael Maia Nogueira  
Gerente de Recursos Humanos

10 1854189 - 1

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 110/2021, com extrato publicado no Diário Oficial em 10/09/2021, aplica a penalidade de REPREENSÃO à ex-professora Andrea da Silva Peçanha, MASP 1.415.049-4, professora designada no âmbito da Unidade Acadêmica de Divinópolis, com fundamento no artigo 244, inciso I, c/c art. 245, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista o descumprimento do dever funcional previsto no artigo 216, inciso VI, do mesmo diploma legal, em razão do disposto no Anexo I, do Decreto nº 44.539/2007.

Conforme art. 55 da Lei nº 14.184/2002, de 31 de janeiro de 2002, a servidora terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração e/ou interpor recurso.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 10 de outubro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

10 1854792 - 1

ATO Nº 2190/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CAMILA ROSA DE OLIVEIRA, Masp n.º 1521540-3, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 09/10/2023.

ATO Nº 2191/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, MARIA AMBROSINA CARDOSO MAIA, Masp n.º 913963-5, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 09/10/2023.

ATO Nº 2192/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CARLOS TOSTES GUERREIRO, Masp n.º 1460534-9, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 09/10/2023.

ATO Nº 2193/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, FERNANDA GONCALVES DE ANDRADE, Masp n.º 1496694-9, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 09/10/2023.

ATO Nº 2194/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, MATEUS GOULART ALVES, Masp n.º 1387777-4, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 09/10/2023.

ATO Nº 2195/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, IACARA SANTOS BARBOSA OLIVEIRA, Masp n.º 1391147-4, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 09/10/2023.

ATO Nº 2196/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CAMILLA BORGES LOPES SOUZA, Masp n.º 1392148-1, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 09/10/2023.

ATO Nº 2197/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ALINE TEIXEIRA SILVA, Masp n.º 1442643-1, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 09/10/2023.

ATO Nº 2199/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, NAYARA IZABEL VIANA MOURA, Masp n.º 1496343-3, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 09/10/2023.

ATO Nº 2200/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, GISLAINE FERREIRA NOGUEIRA, Masp n.º 1460590-1, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 09/10/2023.

ATO Nº 2201/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, NILCE ELAINE XIOL MORAES GONCALVES, Masp n.º 1386437-6, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 09/10/2023.

ATO Nº 2202/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, NATASSIA CARMO LOPES QUEIROZ FERREIRA, Masp n.º 1501936-7, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 09/10/2023.

ATO Nº 2204/2023 REVOGA O ATO nº 1977/2021, publicado em 13/11/2021, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor YGOR KLAIN BELCHIOR, Masp nº 1489149-3, da Unidade Acadêmica de Campanha, a contar de 08/10/2023.

ATO Nº 2205/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor YGOR KLAIN BELCHIOR, Masp nº 1489149-3, da Unidade Acadêmica de Campanha, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 08/10/2023 a 08/10/2025.

ATO Nº 2206/2023 RETIFICA o ato nº 989/2023, publicado em 21/03/2023, de ALTERA A CARGA HORÁRIA, referente ao professor ANDRE SPURI GARCIA, Masp n.º 1458397-5, da Unidade Acadêmica de Campanha, "onde se lê: "a contar da data da publicação até 31/12/2023" leia-se "A contar da data da publicação até 30/09/2023".

ATO Nº 2207/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ALINE APARECIDA SALDANHA RAFANTE, MASP nº 1513396-0, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

10 1854832 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Equipe Multidisciplinar da Coordenadoria de Ensino a Distância - CEAD, vinculada à Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, e define seu Plano de Ação.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância da CAPES/UAB, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, Equipe Multidisciplinar da Coordenadoria de Ensino a Distância, vinculada à Pró-reitoria de Graduação, composta pelos seguintes servidores:

I - Patrícia Maria Caetano de Araújo, Professora de Ensino Superior, Coordenadora de Ensino a Distância, Gestão Administrativa, MASP 0597350-8;

II - Adácio Carvalho de Araújo, Professor de Ensino Superior, Coordenador Geral UAB/UEMG, Gestão Administrativa, MASP 1175001-5;

III - Robert Delano de Souza Correa, Professor de Ensino Superior, Coordenador Adjunto UAB/UEMG, Gestão Administrativa, MASP 1172229-5;

IV - Susy Darley Aparecida Vieira, Analista Universitária, Gestão Pedagógica, MASP 1506398-5;

V - Ana Flávia de Oliveira Leal, Analista Universitária, Gestão Pedagógica, MASP 1536434-2;

VI - Alan Cordeiro Fagundes, Analista Universitário, Gestão Administrativa, Especialista em EAD, MASP 1171512-5;

VII - Vinicius Pereira Gonçalves, Analista Universitário, Gestão Tecnológica, MASP 1454487-8;

VIII - Michele Alves Moraes Fernandes, Técnica Universitária, Gestão Tecnológica, MASP 1553533-9;

IX - Izabela Cristiane Souza Cairo, Analista Universitária, Design Gráfico, MASP 1433864-4;

Art. 2º A Equipe Multidisciplinar da Coordenadoria de Ensino a Distância atuará em conformidade com o Plano de Ação descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 10 de outubro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria/UEMG Nº 170, de 10 de outubro de 2023)

A Equipe Multidisciplinar da Coordenadoria de Ensino a Distância Universidade do Estado de Minas Gerais desenvolverá as seguintes ações:

AÇÃO	PERIODICIDADE
Propor Planejamento e acompanhar a política de Ead da Instituição	Continuamente
Coordenar e acompanhar as atividades de gestão técnico-administrativa, financeiras e pedagógicas das ações da Ead com fomento externo	Continuamente
Realizar apoio técnico/pedagógico às coordenações dos cursos de graduação, extensão e pós-graduação ofertados na modalidade Ead	Continuamente

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 166 - REITOR/2023

Dispõe sobre a evolução na carreira de servidores, e dá outras providências.  
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro I do anexo desta portaria.

Art. 2º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotada nesta Universidade, que atende ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº. 44.682/2007, constante no quadro II do anexo desta Portaria.

Art. 3º RETIFICAR, o ato de concessão de progressão após estágio probatório do quadro I do anexo único da PORTARIA Nº 158 - REITOR/2023, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15/09/2023, referente à servidora que consta no quadro III do anexo desta Portaria, nos termos do artigo 20 da Lei nº 15.463/2005.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA Nº 168 - REITOR/2023

QUADRO I - PROGRESSÃO (ART. 20 DA LEI Nº 15.463/2005)

MASP	Admissão	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau atual	Novo grau	Vigência
10458735	1	LUCIANA DOS MARES GUIA RIBEIRO	PES	IV	A	B	13/07/2019
10458735	1	LUCIANA DOS MARES GUIA RIBEIRO	PES	IV	B	C	27/07/2021
10467066	1	GILSON JOSE FROES	AUNIV	VI	C	D	30/06/2018
10467066	1	GILSON JOSE FROES	AUNIV	VI	D	E	05/07/2020
10467066	1	GILSON JOSE FROES	AUNIV	VI	E	F	05/07/2022
10672582	1	FARLEY SOARES MENEZES	PES	V	B	C	08/10/2023
11481876	3	DANIELA OLIVEIRA LIMA MAGALHAES	AUS	II	B	C	01/01/2023
12060471	3	DANIELA DE AZEVEDO	PES	IV	B	C	01/09/2023

QUADRO II - PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO (ART. 22 DA LEI Nº 15.463/2005)

MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
12137386	3	THAISA SOARES CRESPO	PES	I	A	B	24/07/2023

QUADRO III - RETIFICA QUADRO I - ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 158 - REITOR/2023

Onde se lê:

MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
5975982	3	GILZEANE DOS SANTOS SANT ANA PRAZERES	PES	I	A	B	16/06/2023

Leia-se:

MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
5975982	3	GILZEANE DOS SANTOS SANT ANA PRAZERES	PES	VI	A	B	16/06/2023

\*Replicado por motivo de incorreção na numeração da portaria.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310110132310135.